

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.799, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre redução de jornada de servidor para acompanhamento de filho com necessidades especiais e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e,

**Considerando** o Protocolo nº 61432 de 18/06/2018,

**Considerando** o Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

### CONCEDER

**Art. nº 01** – Ampliar a redução da jornada diária para 4 (quatro) horas, que anteriormente eram nas terças e quintas feiras, para as segundas, terças, quintas e sextas feiras, da farmacêutica **Simone Schenkel Scheid Vilande**, matriculada sob o nº 1634-9, até a data de 22/08/2018.

**Art. nº 02** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera o Art nº 01 da portaria 5722 de 21/02/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro

